



Proposição: PLEI - Projeto de Lei
Número: 000151/2024
Processo: 10420-00 2024

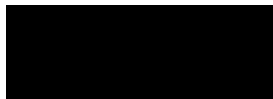
Parecer João Wagner de Siqueira Antoniol - Comissão de Urbanismo, Transporte, Trânsito e Acessibilidade

Trata-se de Projeto de Lei nº151/2024 de autoria do nobre vereador Marlon Siqueira Rodrigues Martins que, "Dispõe sobre a obrigatoriedade da previsão de solução para carregamento de veículos elétricos em edifícios (condomínios) residenciais e comerciais, no Município de Juiz de Fora, e dá outras providências."

A Diretoria Jurídica desta Casa Legislativa concluiu em seu Parecer nº113/2024 que o projeto de lei é legal e constitucional.

Nesse sentido, analisando a proposição naquilo que é de competência desta Comissão, não foi identificado nenhum óbice capaz de impedir o prosseguimento do referido projeto de lei razão pela qual, liberamos, os autos para que sigam seus trâmites regimentais para deliberação em Plenário, onde manifestarei meu voto.

Palácio Barbosa Lima, 24 de outubro de 2024.



João Wagner de Siqueira Antoniol
Vereador João Wagner Antoniol - MDB

